EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 273/2021

ALTERE-SE a redação do PL nº 273/2021 na seguinte conformidade:

Denomina Praça Dona Eva Angélica Ramos Gonçalves a área que especifica, no Distrito de Sapopemba, na Subprefeitura de Sapopemba.

Art. 1º Fica denominada Praça Dona Eva Angélica Ramos Gonçalves parte da área identificada como "ÁREA VERDE 22" na planta de loteamento ARR 4807, delimitada pela Rua Giovanni Nasco, Rua Adevaldo de Moraes, pela Praça Patrício Peters e por lotes particulares, localizada no setor 154, quadra 239, no Distrito de Sapopemba, na Subprefeitura de Sapopemba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões.

JUSTIFICATIVA

A alteração faz-se necessária para perfeita caracterização de dados técnicos do logradouro a ser denominado.

Liderança de Governo.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 31/08/2026, p. 578

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.